



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL Nº 1.319/2020

De 30 de janeiro de 2020.

EDITADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
Edição N.º	18.471
Folha N.º	10
Em	31 / 01 / 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2019, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.287/2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 519.791,22 (Quinhentos e Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) na seguinte dotação:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:042122.00022.002 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 437) R\$ 26.000,00

02002:- DIVISÃO DE ACESSORAMENTO JURIDICO

02002:042122.00022.004 – Apoio administrativo a Procuradoria Jurídica

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 438) R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:042122.00022.005 – Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 439) R\$ 135.000,00

TOTAL R\$ 135.000,00

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001:041121.00022.015 – Manter a Gestão das Atividades da Contabilidade

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 440) R\$ 4.000,00

04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04003:041291.00022.017 – Gestão das Atividades de Tributação e Fiscalização

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 441) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

05000:- DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060800042.019 – Gestão das Atividades da assistência Rural

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 442) R\$ 12.000,00

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545200052.026 – Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 443) R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 52.000,00

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 456)... R\$ 23.869,58

TOTAL R\$ 23.869,58

FONTE: 509 – Gerenciamento do transito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO

06001:1236100062.034 – Gestão da Política de Educ – Ensino Fundamental 5%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 444) R\$ 18.000,00

06001:1236100062.035 – Gestão da Política de Educ – Ensino Fundamental 25%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 445) R\$ 8.000,00

06001:1236100062.036 – Gestão da Política de Educ – Excedentes

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 446) R\$ 1.000,00

06001:1236100062.037 – Gestão das Atividades do FUNDEB 60%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 447) R\$ 1.000,00

06001:1236100062.038 – Gestão das Atividades do FUNDEB 40%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 448) R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde

– Atenção Básica

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 449) R\$ 5.000,00

07001:1030100082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 450) R\$ 152.851,01

07001:1030100082.051 – Gestão das Ativ do Hospital Municipal - Excedentes

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 451) R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pms@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**07001:1030100082.091 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde
– Vigilância e**

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 452) R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 174.851,01

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

07001:1030100082.095 – Gestão das atividades Bloco Gestão do SUS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoa Civil (Ficha 281)..... R\$ 12.070,63

TOTAL R\$ 12.070,63

FONTE: 499 – Gestão do SUS

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

08001:0824400092.074 – Serviços de Proteção Social Básica

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 453) R\$ 10.000,00

08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08002:0824300106.079 – Apoio ao Conselho Tutelar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 454) R\$ 25.000,00

08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:0824400122.084 – Gestão das atividades da Secretaria Especial de Bem Estar Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 455) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 519.791,22

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R\$ 519.791,22 (Quinhentos e Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), proveniente da seguinte fonte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.....R\$ 483.851,01
FONTE: 499 – Gestão do SUS.....R\$ 12.070,63
FONTE: 509 – Gerenciamento do Transito R\$ 23.869,58

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 5º paragrafo § 1º da Lei nº 1275/2018, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1250/2018 com vigência para o exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (30/01/2020).


FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal